

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 295/91

INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR ANDRÉ

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Histologia e Microbiologia" e "Imunologia" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

RELATOR: Consº Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE nº 468/91 CETG "D" Aprovado em 29/05/91

Comunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica o Prof. Júlio César André para ministrar, a partir de 20.02.91, aulas das disciplinas: Histologia e Microbiologia e Imunologia junto ao Departamento de Estudos Básicos do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Habilitação em Enfermeiro.

O interessado está sendo indicado para substituir: Cícero Meneguette - Parecer CEE nº 377/88 e Sidney Pinheiro Jr.- Parecer CEE nº 530/88.

2. APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de médico - 1987, pela Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto. Defendeu, no dia 20.02.91, perante comissão julgadora, a dissertação de Mestrado: "Estudo Morfológico e Imunocitoquímico do Desenvolvimento e Origem do Corpo Vítro de Coelhos Albinos", sendo aprovado com a média 10,0 (dez) com distinção e louvor, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Freqüentou vários cursos de extensão universitária, atualização, palestras; desenvolveu atividades de monitoria, em 84/85/86 e 87, junto à disciplina Histologia quando aluno do curso de graduação; realizou estágios, etc., todos ligados á área médica.

Foram anexados aos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

3. CONCLUSÃO:

Nos ternos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Júlio César André para lecionar as disciplinas "Histologia e Microbiologia" e "Imunologia", vinculadas ao Departamento de Estudos Básicos, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de

Fernandópolis.

São Paulo, 08 de maio de 1991

**a) Antonio Carbonari Netto**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.05.91.

**a) Cons. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ**  
**Vice-Presidente em exercício**